

PORTARIA Nº 2872, de 02 de janeiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a Vice - Diretora Executiva da FUNDARTE, Sr.<sup>a</sup> **Marília Costa Santana**, a contar desta data, movimentar as contas bancárias da FUNDARTE, juntamente com o Diretor Executivo da FUNDARTE, Sr. **Rodrigo Endres Kochenborger**.

Rodrigo Endres Kochenborger  
Diretor Executivo  
FUNDARTE